



Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.867, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Altera membros do Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento do Desporto - FUNDER, nomeados pelo Decreto nº 19.205, de 29 de setembro de 2014, que “ Nomeia membros para compor o Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento do Desporto - FUNDER.”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, nos termos da Lei Complementar nº 775, de 2 de junho de 2014, e no Decreto nº 19.205, de 29 de setembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Os incisos I, II e III do artigo 1º do Decreto nº 19.205, de 29 de setembro de 2014, que “Nomeia membros para compor o Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento do Desporto - FUNDER.”, passam a vigorar conforme segue:

“Art. 1º.

I - Presidente - JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS - Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer;

II - Diretor Financeiro - BRUNA CABRAL BARROS - Coordenadora Administrativo e Financeiro - SEJUCEL;

III - Diretor Técnico - VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS - Coordenador de Esporte e Lazer - SEJUCEL; e

.....”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/04/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código



verificador **5662177** e o código CRC **0BF0CDA0**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0032.137783/2019-27

SEI nº 5662177